

O FIGUEIROENSE

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor

José Francisco da Silva

Director e Administrador

Artur de Paiva Furtado

Preço do jornal

(Decreto n.º 6.703 de 24 de junho ultimo)
cada numero—cinco centavos

Anunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua—FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director
Originaes sejam ou não publicados não se restituem
Anuncios permanentes e communicados preços convencionaes

AMNISTIA

Foi efetivamente publicado no passado sabado—antes, portanto do grandioso cortejo da Batalha—o decreto da amnistia a que nos referimos no numero anterior deste jornal e que, por vezes varias, temos advogado com calor e interesse.

No momento por tantos motivos glorioso em que foi levada a efeito a mais grandiosa apoteose nacional que a nossa Historia regista não se esqueceu a Republica daqueles que as leis haviam privado da liberdade, esquecendo agravos recentes e pondo inteiramente de lado insistentes boatos de movimentos revolucionarios que se dizem eminentes.

Foi generosa e grande a Republica, impondo se pelo seu magnanimo gesto a consideração e ao respeito dos proprios adversarios e mais se radicando, sem duvida, na alma daqueles que, noima dos mesquinhos interesses politicos, põem os sacratissimos interesses da comunidade, que é a Patria.

Que cumpram por sua vez o seu dever, não só os amnistiados, como todos aqueles que da Liberdade e da Ordem tem andado afastados taes são os nossos melhores desejos, taes são evidentemente os desejos de todos os verdadeiros patriotas.

Eis o decreto:

Artigo 1.º—E' concedida amnistia:

a) Aos crimes de natureza politica, religiosa, ou social, que não tenham causado dano, nem ás pessoas, nem á propriedade, e crimes eleitoraes, nos termos do artigo 71.º da constituição politica da Republica Portuguesa;

b) Aos crimes de abuso de liberdade de imprensa;

§ unico. A parte acusadora, havendo-a, ou o individuo particularmente ofendido, terá direito, á compensação civil de perdas e danos, em que se incluirão custas e selos do pro-

cesso que tiver pago, se porventura o facto de que se queixa já se tiver verificado á data desta lei;

c) Aos crimes de deserção militar, cometida por motivos de natureza politica, e aos crimes de abuso de autoridade ou de excessos de poder, desde que na patrica desses crimes não tenham resultado outras ofensas ou violencias que não fossem a prisão ou detenção;

d) As infracções disciplinares, militares ou civis, cometidas tambem por motivos de natureza politica;

e) Aos crimes dos que, estando presos na ocasião da revolução de 14 de Maio de 1915, foram libertados por ordem da respectiva Junta Revolucionaria.

§ unico. São abrangidos por esta lei todos os crimes referidos, que hajam sido praticados até á data da sua publicação, quer tenha ou não havido sobre eles inicio de procedimento judicial.

Art. 2.º—A amnistia abrangge tambem os crimes ou delictos essencialmente militares, excluidos os de traição ou cobardia, cometidos por militares, que tendo feito parte do C. E. P., das tropas que tomaram parte nas operações em Africa, ou de guarnição de navios considerados em operações de guerra, provem com documentos terem prestado serviços em defeza da Republica.

Art. 3.º—Fica o governo autorisado a tornar interdita, indicando os fundamentos da sua resolução, a residencia no territorio do continente da Republica, pelo prazo que fixar e que nunca excederá dez anos, aos cidadãos que, abrangidos por esta lei, considere que são actualmente prejudiciaes á segurança do Estado.

§ 1.º—O Governo decretará immediatamente, e por uma só vez, quaes são esses cidadãos.

§ 2.º—Os que, estando nessas condições, regressarem ao continente, sem prévia licença do Governo e antes de findo o prazo da interdição, cumprirão o resto da pena no ultramar.

Art. 4.º—Aos individuos sujeitos ao serviço militar e que, pelo facto de terem emigrado por motivo politico são havi-

dos como refractarios, ser-lhes ha levantada a respectiva nota, considerando-se como adidos para o efeito da obrigação do mesmo serviço militar.

§ unico. A amnistia concedida nos casos da alinea d) do artigo 1.º e c) do mesmo artigo, abrange tambem os crimes de deserção militar cometidos por motivos de natureza social, bem como as infracções disciplinares, militares ou civis cometidos por motivos da mesma natureza.

Art. 5.º—A amnistia não abrange os criminosos que por qualquer forma ou para qualquer fim, fizeram uso da dinamite ou doutro explosivo congenere, salvo se tiver sido empregado em operações militares, ou praticaram actos de sabotage.

Art. 6.º Os acusados ou julgados cumulativamente pelos crimes a que se refere o artigo 1.º e por crimes comuns, que tenham requerido a revisão do processo ou que ainda não foram julgados poderão ser afiançados nos termos da lei geral.

Art. 7.º—Os amnistiados civis ou militares não poderão ser reconduzidos em quaesquer funções publicas que exercessem anteriormente, nem eximirem-se aos efeitos da lei n.º 968, que continuará inteiramente em vigor.

Art. 8.º—Fica revogada a legislação em contrario a esta lei, e entra em vigor na data da sua publicação.

Cão danado

No sabado da penultima semana passou pelos diferentes logares das chamadas Bairradas deste concelho um cão hydrophobo que mordeu grande numero de animaes da sua especie, ainda em grande parte por abater.

Ora sabe-se o pouco cuidado que aquella gente costuma ter com casos desta natureza e assim bem se avalia do grande perigo que esses animaes mordidos hoje constituem.

Para ele chamamos a particular atenção do sr. Administrador deste concelho esperando que sua ex.ª tome as energicas providencias que ele reclama e sem as quaes poderemos ter de lamentar desastres serios.

CASAMENTO

Com bastante pompa realisou-se na quarta-feira da passada semana o casamento religioso do nosso presado amigo e sr. dr. João Diniz de Carvalho, digno notario da nossa comarca com a ex.ª sr.ª D. Maria d'Assumpção Nunes Agria, da elite figueiroense e uma das mais formosas e prendadas meninas da nossa terra.

Depois do casamento foi servido em casa dos paes da noiva—o abastado proprietario e nosso estimado amigo Antonio Luiz Agria—um lautojantar a que assistiram numerosos convidados sendo repetidamente brindados com entusiasmo os ex.ª noivos que depois seguiram de automovel em passeio de recreio pelos mais pitorescos pontos do paiz.

Na corbeil dos noivos viam se valiosissimas prendas entre as quaes tomámos das seguintes:

Oferecidas a noiva

Do noivo uma barrett com perolas brilhantes e safiras e um anel com brilhantes; dos paes uma duzia de colheres, uma palmatória e um par de argolas, tudo em prata; de dr. Arthur Nunes Agria e esposa, um colar de perolas; da tia Guilhermina Nunes de Carvalho, um envelope fechado; da tia Maria do Carmo Nunes, um cordão e cruz antiga; do tio Benjamim e esposa, um envelope fechado; de Valentim Nunes, esposa e filhas, um estojo de toilette em cristal e prata; de D. Conceição Soares Henriques e marido um estojo com meia duzia de colheres de prata; de D. Fortunata Soares e marido, um tete a tete em louca de seves; de D. Maria de Melo Ponces de Carvalho, um estojo com escovas de prata; de D. Maria Carreira, um estojo com uma argola em prata; de D. Alda Godinho Silva, um estojo com um abotoador para luvas em prata; de D. Irene Paiva Godinho, um estojo com escovas em prata; de D. Palmira Nunes Ribeiro d'Almeida e marido, um estojo de toilette com uma caixa para pó de arroz e dois frascos em cristal e prata; do menino Eduardo Augusto Garcia Nunes, um par de jarros em cristofle; de D. Conceição Ferrão, um abotoador para luvas em prata; de D. Adilia Ferrão, um naperon feito por sua ex.ª; de D. Etelvina Serra e irmã, um estojo com duas argolas de prata e uma bandeja de doce fino; de D. Adelaide Craveiro Teixeira, uma bonita bandeja de doce fino; de D. Clara Marques Baptista, um par de solitarios, de D. Maria Emilia Nunes Garcia e marido, um estojo com colher de prata

para refrescos, de D. Rachel de Carvalho, um estojo com um abotoador em prata; de D. Laura Nunes Victorino, uma malinha de camurça e prata; de D. Hermia Quaresma Ferreira, uma linda coleção de naperons bordados a Richelieu feitos por sua ex.ª de D. Aurelia Arminda Alves um estojo com meia duzia de colheres de prata; de D. Irolinda Quaresma Nunes, um estojo com escovas em prata; de Armando Nunes de Oliveira, um estojo com uma colher para azeitonas em prata; de Maria do Nascimento Silveira e marido um estojo com uma duzia de colheres de prata; de dr. Eduardo Caetano Nunes e esposa, um estojo com duas chavenas de louca do Japão; de D. Bebiania Correia da Silva, um estojo com escova e pente em prata; de D. Piedade Perdigão, um tinteiro em talha e cristal; de D. Lucia Nunes, um estojo com uma colher para molhes de D. Belmira Tomaz Agria, um estojo com um pente em prata; de Ermelinda da Rocha Barbosa, dois solitarios grandes, de Laura Caetano, dois lenços em bordado da Ilha e de Rosa de Jesus, um par de solitarios.

Oferecidas ao noivo

Da noiva, um alfinete com uma perola; dos paes da noiva, uma abotoadura com perolas da mãe do noivo, tres libras em ouro de Francisco Rodrigues Ferreira e esposa, uma salva de prata; de Jaime Agria, um sinete em prata; de José Herdade e esposa, um estojo para escritorio, de João Ferreira de Carvalho, de estejo com meia duzia de copos para vinho em cristal e prata; de José Miguel Fernandes David e esposa, um estojo com uma duzia de colheres de prata; de dr. Acúrcio Lopes, um estojo com dois pentes em prata; de D. Josefa Herdade, uma duzia de lenços do menino Mario Diniz Ferreira, um estojo com uma colher para pasteis em prata; do irmão do noivo Manoel Luiz Alves e esposa, um anel com brilhantes; de Gustavo Coelho da Conceição Godet, um estojo com uma faca para papel em prata e de D. Laura Nunes Victorino, um alfinete com perolas.

Encorporação de recrutas

Os recrutas deste concelho e do ano passado que ainda não foram encorporados no exercito devem selo de 5 a 8 do proximo mez de maio para o quo devem apresentar-se previamente na Camara Municipal e ahí receberem do respectivo chefe de Secretaria a sua guia de marcha.

Os recrutas que sem motivo justificado e devidamente comprovado não fizerem a sua apresentação nos prazos devidos são logo considerados refractarios, grave penalidade que todos devem evitar.

CRONICA DE LISBOA

Um lindo sol de primavera a doirar o formoso quadro e a esplendida apoteose deste dia 9 de abril, chelo de luz, a contrastar com outro de trevas e sangue, lucto e dor. Logo de manhã se nota um desusado alvoroço na cidade; dobram os sinos, chamando os fleis ás missas que se celebram pelos que morreram na guerra, Meiodia. Trôa o canhão. Terminou o luto; agora esses mortos vão ressurgir para a gloria. Enorme concorrência nas ruas. Os electricos apinhados, as janelas regorgitam; todos a pé firme, não cedem o seu lugar. Ainda falta muito... o que importa. Ninguém sáe. A custo alcanço o largo do Pelourinho, eis-me numa janela, em frente da Camara e pela primeira vez de lapis e linguado nas mãos, como os informadores dos jornaes. Na Camara Municipal, ornamentada com bandeiras e colchas, as janelas oferecem um efeito magnifico. Nolargo fronteiro a Guarda Republicana a cavalo, com as metralhadoras, faz a guarda de honra. Um formigueiro enorme agita-se pela rua do Arsenal. Toque de sentido. Passa a carruagem presidencial a caminho da Estação, de cujas janelas o Chefe do Estado assistirá ao cortejo. Grande pausa. Mais uma vez teem que concordar com a minha velha teoria: programas e horarios, fizeram-se para não serem cumpridos. Trôa o canhão. Toque de sentido. Vae começar. Um poletão da Guarda Republicana abre o cortejo dando volta ao largo, segue-se a marinha oito carros e um camion repletos de cordões, com as bandeiras das nações aliadas. Vem agora uma carreta da Cruz Vermelha e atraz de la o novo bispo de Beja, muito jovem, extremamente simpatico, rodeado dos capelães militares, dos quaes foi chefe durante a guerra. Mais um carro da Cruz Vermelha; ouve-se uma marcha: é uma banda que passa e logo atraz, officiaes portugueses e francezes enchem o largo recinto. Passa um barco da marinha portugueza, transportando uma profusão de cordões e o largo toma um novo aspecto, cheio de marinhheiros. Agora é um exercito que passa; militares portugueses e italianos; ouvem-se vivas á Italia e ha flores pelas ruas. Levam uma profusão de bandeiras que entraram talvez na guerra. Seguem os expedicionarios, a Guarda Republicana um carro coberto com veludo grenat, com uma corôa, outro com verdura e ainda outro tendo ao centro no alto um barquinho cheio de malmequeres e varias placas formando-lhe um pedestal. Mais oito carros com cordões, palmas e placas. Uma nota comovente: os mutilados da grande guerra que lá vão caminhando tropeços, conforme pôdem, deviam passar sob uma chuva de flores... Tal-

ves noutros pontos do trajecto... Veremos o que dizem os jornaes. Atraz deles vae um official superior, o major sr. Alvaro de Azevedo que transporta uma placa. Um rumor indescriptivel vem da rua do Arsenal, sob uma chuva de flores passam os dois caixões com os restos mortaes dos soldados desconhecidos atraz deles, caminha o velho cabo de guerra o marechal Joffre, enorme, parece mover-se a custo, rodeado dos representantes das nações aliadas, mas todas as homenagens vão para ele e para a França, cujo heroismo simbolisa. O entusiasmo é enorme. Ha uma paragem debaixo das janelas da Camara; o presidente fala, o seu discurso é breve e ao terminar, ouve-se uma salva de palmas. Todos aclamam Joffre que vae seguindo. Agora passam os politicos, as missões inglezas e francezas e os admirantes portugueses. Sêgue a officialidade da guarda fiscal e sargentos do exercito e da marinha. Destaca-se no cortejo uma linda bandeira vermelha bordada a oiro, seguida por outras brancas e portuguezas, carros com verdura e uma placa oferecida pela Imprensa Nacional. Os pequenos pupillos do exercito marcham garbosamente. Uma senhora transporta uma linda corda roxa e a corporação da policia oferece tambem a sua. É interessante a maneira como se apresentam os alumnos da escola de regentes agricolas: jaleca e calça cinzenta, calçado amarelo e chapéu de abas largas. Vão passando mais carros com ramos, placas e cordões: O pessoal dos caminhos de ferro oferece uma placa, assim como o dos correios e telegrafos. Seguem os capelos da Universidade, o pessoal dos hospitaes, as enfermeiras de branco, parecem um bando de pombas que pousasse naquele momento no largo. Passam mais carros com flores e placas, um grupo de escoteiros, circulo catolico, a Juventude Católica, com a sua linda bandeira branca, seguida pela Academia largamente representada. Três aviões entrecruzam-se nos ares; a raça humana tem azas! Os empregados dos Armazens Grandefa seguem atraz dum carro com o busto da Republica, entre troféus de bandeiras. Três velhinhas de negro, vão dentro dum carro. Serão ás mães? Deus o sabe. Choralhes o coração. É o vosso filho, él Nasceu na vossa terra era irmão dos vossos, era vosso filho tambem. Expedicionarios com as suas fardas de campanha enchem o largo: re-luzem ao sol os capacetes. Mais carros, mais cordões, veteranos a Cruz Branca, a Cruz Verde, a Cruz Vermelha, Estrela Vermelha, Ginasio Club, um barco de marinha, com bandeiras vermelhas e belgas e uma verdadeira profusão de palmas e placas. Uma sobre-

casaca e e um enorme chapéu, herdados talvez de um bisavô levam algum dentro que é um simbolo... Ha hilariedade. Um estandarte diz o nome da corporação... Silencio. Varias bandeiras, mais carros, mais carros com cordões; marcham os inglezes, hirtos, param, parecem ter corda tal é a forma de marcar o passo. Agora são os portugueses elegantissimos, todos da mesma estatura. Tudo neles é natural. Ouvem-se durante todo o desfile do cortejo, marchas e hymnos; é a Marselheza, logo o God Save de king, depois a nossa Portugueza, toques de corneta e rufos de tambores. Os sapadores dos caminhos de ferro levam á sua frente o coronel Raul Esteves. É notavel o garbo destes soldados; repito o que disse; a sua elegancia não é estudada é natural. São os mais bellos. Os americanos são bonitas figuras de homens, com caras de meninas; dizem que as mulheres da America são lindas. Com respeito aos homens prefiro a pele morena e os olhos pretos dos portugueses. Uma nota alegre: um sol e dô... Ha risos, ha gargalhadas francas. Coitados! Cada qual dá o que tem. A viuva do Evangelho deu tudo dando pouco e o gongleur de Notre Dame mereceu um milagre... Segue o elemento militar a fechar o cortejo.

O collegio militar, escola de guerra, a escola naval e contingentes de todos os reglmentos notando-se a banda da Guarda Republicana. A corda oferecida pelo senhor Dom Manoel de Bragança seguiu directamente num automovel para a Batalha; é linda feita de folhas verdes e bagas de ouro, com fitas brancas, tendo presa numa fitinha azul a Torre e Espada que pertencia a D. Pedro V. Foi confeccionada na antiga casa Batalha, onde fui admiral-a de perto, antes de ser exposta ao publico, devido á extrema gentileza do seu proprietario.

Nas ruas muita gente, mas manifestações de dor e de saudade e imponencia de cortejo, já vi maior. Entretanto foi muito grandioso e creio que nós os portugueses fizemos boa figura perante os estrangeiros. Era essa a minha preocupação, pois receava bastante dos chamados elementos avançados.

Para coroar a grandiosidade do acto, a amnistia, há tanto tempo discutida e só agora aprovada com a benção de todos para o nome do venerando tribuno dr. Jacintho Nunes.

Bem haja!

9 de abril de 1921.

ELCIA ORMOTINE

Manoel Simões Barreiros

MEDICO

Consultas das 10 ás 14 horas no seu consultorio—Praça dr. Antonio Pimenta.

Aos caçadores

Vendem-se 2 espingardas de dois canos, calibre 12, inglezas, em muito bom estado de conservação e 2 cadelas, uma de 4 anos e outra de 2, uma traz á mão e são muito boas para caçar a coelho, lebre e perdiz, vendendo-se por o seu proprietario retirar para a Africa —João Zagarte Henriques —Quinta do Caramelleiro— Figueiró dos Vinhos.

Anuncio

1.ª publicação

PARA os termos do inventario orfanologico por obito de Florencia de Jesus, do Cercal, desta comarca, são citados por editos de 30 dias os interessados ausentes em

parte incerta: José Simões Rosinha, Francisco Antonio Rosinha e Manoel da Silva. Figueiró dos Vinhos, 12 de abril de 1921.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,
Pereira de Carvalho

O escrivão
Elisio Nunes de Carvalho

Boa ocasião

Por motivo de se retirar para a Africa, vende alguma mobilia, comodas, areas, etc. Algumas cabras, novas a darem litro e meio de leite por dia, affiançadas e uma maeca, de raça pequena, muito amiga das creanças.

João Zagarte Henriques
—Quinta do Caramelleiro—
Figueiró dos Vinhos.

CARREIRA

DE CAMIONETES

Da Empresa Auto Viação, Limitada
com séde em Pombal

ENTRE

POMBAL E FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Foi inaugurada na segunda-feira 24 de janeiro de 1921 esta importantissima carreira diaria que sahe de Pombal depois da chegada ali dos comboios, ascendentes e descendentes, da madrugada, sahindo depois de Figueiró para Pombal ás 4 horas da tarde.

É um melhoramento da maior importancia para esta região, que todos devem ajudar a manter, no seu proprio interesse, utilizando se sempre que tenham de viajar para aqueles sitios.

O seu serviço é perfeitissimo fazendo todo o percurso em duas horas e meia, ou no maximo de 3 horas, e os seus preços são os seguintes:

De Pombal a Figueiró ou vice-versa	8\$00
" " " a Lapa " " "	3\$00
" " " a Ancião " " "	4\$00
" Figueiró ao Pontão do Avelar ou vice-versa	3\$00
Do Pontão a Ancião ou vice-versa	2\$00
De Ancião á Lapa " " "	2\$00

Qualquer pessoa que deseje informações ou reservar lugares, pôde dirigir-se para Figueiró dos Vinhos á Firma Commercial Alfaca & Nunes Agria, Limitada—Praça José Malhóa—No Pontão do Avelar a Manoel Nunes Dias Freire. Em Ancião a Virgilio Rodrigues Valente e em Pombal ao socio da empresa Anibal de Lemos Guardado.

N. B.—A empresa acaba de adquirir um magnifico camion para transporte de mercadorias, o que é mais um importante melhoramento para o comercio e industria da região norte do nosso distrito.

Quem tiver remessas para transportar e deseje utilizar-se dos serviços desta empresa, não tem mais que dirigir-lhe as senhas do Caminho de Ferro, para proceder ao respectivo levantamento e transporte.